Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

Classe Única Multiestratégia de Responsabilidade Limitada do Halo Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 55.486.719/0001-76)
(Administrado pelo
Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
30 de setembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Classe Única Multiestratégia de Responsabilidade Limitada do
Halo Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única Multiestratégia de Responsabilidade Limitada do Halo Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 26 de maio a 30 de setembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de setembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 26 de maio a 30 de setembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

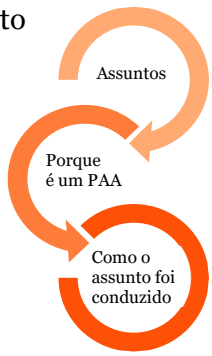

PricewaterhouseCoopers Auditores
Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732,
Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração do investimento - Notas explicativas 3 e 4 Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em cotas de fundo de investimento financeiro. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizados pelo administrador do fundo investido. O administrador do Fundo utiliza os extratos do fundo investido para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundo. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a mensuração desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e mensuração do investimento do Fundo. • Testamos a existência desse investimento por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. • Realizamos o confronto do valor utilizado para mensuração desse investimento com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. • Adicionalmente, obtivemos o relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes do fundo investido. Com base nessas informações, analisamos se há modificação no relatório dos auditores ou informações relevantes com impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e mensuração desse investimento são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 14 January 2026 | 20:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

				2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.188**	**101,11**
Disponibilidades				**1**	**0,09**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				1	0,09
Cotas de fundo de investimento financeiro				**1.187**	**101,02**
Daycoval Títulos Públicos IV F.I.F		Cotas	729.183	1.187	101,02
Total do ativo				**1.188**	**101,11**
Outras obrigações				**13**	**1,11**
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**19**			8	0,68
Demais valores				5	0,43
Patrimônio líquido				**1.175**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**1.188**	**101,11**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do período	Nota	26/05 a 30/09/2025
Resultados		**18**
Rendas com instrumentos financeiros		**18**
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	18
Encargos	**7**	**(43)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(3)**
Despesa de consultoria jurídica		(3)
Despesas da Administração	**14**	**(33)**
Despesa de controladoria		(8)
Remuneração da Administração		(25)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(1)**
Taxa Anbima		(1)
Despesas diversas		**(6)**
Auditoria externa		(6)
Resultado líquido no período		**(25)**
Quantidade de cotas		*1.200,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*(20,83)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	26/05 a 30/09/2025
Resultado do período	**(25)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(25)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

		Capital Social	Resulados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 26 de maio de 2025 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão	**11**	1.200	-	**1.200**
Resultado do período		-	(25)	**(25)**
Em 30 de setembro de 2025		**1.200**	**(25)**	**1.175**

(*) Data de início das atividades da Classe.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa
Método direto
Para o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	26/05 a 30/09/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro		18
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(2)
(-) Pagamento de taxa de administração		(19)
(-) Pagamento de controladoria e custódia		(6)
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica		(3)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(12)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotista		1.200
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.200**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.188**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	1.188
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**1.188**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do período		**(25)**
(Redução) Aumento de outros passivos		13
Caixa líquido das atividades operacionais		**(12)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Halo Fundo de Investimento em Participações foi constituído em 10 de junho de 2024, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial e iniciou suas atividades em 26 de maio de 2025. Destina-se exclusivamente a investidores Autorizados, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única Multiestratégia de Responsabilidade Limitada do Halo Fundo de Investimento em Participações ("Classe" ou "Fundo") será regida pelo Anexo Descritivo I ao regulamento do Halo Fundo de Investimento em Participações e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/2022. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores Autorizados, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá o prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início das atividades, podendo ser prorrogado mediante deliberação da assembleia de cotistas. Além do prazo de duração, há o período de desinvestimento de 4 (quatro) anos, contados a partir da data do primeiro fechamento, sendo certo que referido período poderá ser encerrado antecipadamente, a exclusivo critério da Gestora, e prorrogado por mais 1 (um) ano, mediante aprovação em assembleia de cotistas.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderante em ativos alvo, observada a política de investimento da Classe. A Classe deve participar do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme disposto no Anexo Normativo IV à Resolução CVM 175, observadas as disposições previstas no Regulamento.

A Classe fica dispensada a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/2016 e CMN 5.111/2023, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda. (“Gestor”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/2016 e pela Resolução CVM nº 175/2022 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 13 de janeiro de 2026, que autorizou a sua divulgação.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Rendas com instrumentos financeiros - Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro de 2025:

Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,6277	729.183	1.187
Total		**729.183**	**1.188**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos IV Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ sob o n°: 36.771.728/0001-64. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

6. Principais fatores de risco

Os investimentos na Cotas sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Sociedades Investidas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos na Classe estar ciente e ter pleno conhecimento de que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco de patrimônio negativo: As aplicações da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e/ou para a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

7. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025 e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 373, respectivamente:

	26/05 a 30/09/2025	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Remuneração da administração	25	6,70
Despesa de controladoria	8	2,14
Auditoria externa	6	1,61
Consultoria jurídica	3	0,80
Taxa Anbima	1	0,27
Total	**43**	**11,52**

8. Classe de cotas da Classe

O Fundo é constituído por uma Classe única de Cotas. As disposições relativas à Classe encontram-se no Anexo do regulamento do Fundo. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate da Classe única serão descritos nos Anexos e/ou Apêndices do respectivo regulamento do Fundo.

Em 30 de setembro de 2025 a Classe possui 1.200,00 cotas integralizadas.

	26/05 a 30/09/2025	
Classe	**Quantidade**	**Montante Subscrito**
Classe Única	1.200	1.200
Total	**1.200**	**1.200**

9. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial das classes ou subclasses de cotas em 30 de setembro de 2025 é de:

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

	2025	
Classe	**Valor Patrimonial**	**Patrimônio Líquido**
Classe Única	978,74	1.175
Total		**1.175**

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe Única no período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Período findo em 30 de setembro de 2025 (*)	373	978,74	(2,13)

(*) Período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A Classe poderá emitir novas Cotas por: (i) aprovação em Assembleia de Cotistas, ou (ii) deliberação do Administador, após recomendação da Gestora, limitado ao montante de R$ 2.000.000,00 (dois bilhões de reais), observado que as novas cotas emitidas dentro do limite do Capital Autorizado poderão ser emitidas em única ou várias emissões, a critério da gestora, e o saldo eventualmente não colocado em uma determinada emissão, apesar de poder ser cancelado ao final da respectiva oferta, recomporá o Capital Autorizado ainda não consumido.

Nos termos do artigo 5º da Resolução CVM 175, fica desde já estabelecido que a GESTORA poderá recomendar ao administrador a emissão de Cotas do Fundo de subclasses distintas, sujeitas a diferentes direitos econômicos, ficando o administrador autorizado a aditar o presente Regulamento para incluir os respectivos apêndices da subclasse emitida.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

O documento que formalizar a emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como a previsão de que não haverá direito de preferência na subscrição de Cotas emitidas dentro do Capital Autorizado, nos termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

Novas emissões da Classe acima do Capital Autorizado deverão ser aprovadas pela Assembleia de Cotistas.

No período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 1.200 representado por 1.200,00 novas cotas.

- **Inadimplência**

A ocorrência de qualquer descumprimento, total ou parcial, da obrigação do Cotista de aportar recursos na Classe, nos prazos estabelecidos no Compromisso de Investimento e neste Regulamento, não sanada em até 5 (cinco) dias contados do inadimplemento, poderá sujeitar o Cotista inadimplente a uma ou mais das penalidades descritas no Compromisso de Investimento, a serem exercidas a exclusivo critério da gestora.

Nos termos do item acima e conforme descrito no Compromisso de Investimento, a gestora está autorizada a contrair empréstimos em nome da Classe para fazer frente ao inadimplemento de Cotistas que deixem de integralizar as Cotas que subscreveram, observado que o valor do empréstimo está limitado ao valor necessário para assegurar o cumprimento de compromisso de investimento previamente assumido pela Classe para garantir a continuidade de suas operações.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada ou do Fundo por deliberação da Assembleia de Cotistas, conforme o caso.

Poderão ser realizadas amortizações de Cotas desde que observadas as correspondentes obrigações fiscais aplicáveis a essa movimentação, bem como os respectivos critérios para apuração de rendimentos que eventualmente componham os valores amortizados de acordo com as disposições presentes no regulamento.

No período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025 não houve amortização de cotas e/ou resgate de cotas.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pelo Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Vinci SPS Gestão de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 16.954.358/0001-93.

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As cotas dos fundos de investimento administrados pela mesma instituição administradora estão custodiadas no Banco Daycoval S.A.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração mínima de R$9 (nove mil reais) mensais, e ainda o valor de R$0,7 (setecentos reais) por cada subclasse adicional, se aplicável. A Taxa de Administração Máxima compreenderá, além da Taxa de Administração Mínima, a taxa de administração cobrada pela(s) classe(s) de cotas dos Fundos Investidos que esta Classe investirá direta ou indiretamente, exceto classes cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e classes geridas por partes não relacionadas à gestora.

Durante os 12 (doze) meses iniciais do Fundo, contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas do Fundo, o montante devido a título de Taxa de Administração Mínima será de R$ 6 (seis mil reais) mensais.

No período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 25 e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado do período.

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

- **Taxa de Custódia**

Pela prestação do serviço de custódia, será paga R$3 (três mil reais) mensais.

Durante os 12 (doze) meses, contados a partir da data da 1ª (primeira) integralização de Cotas do Fundo, o montante devido a título de Taxa de Custódia será de R$ 2 (dois mil reais) mensais, e ainda o valor de R$ 0,7 (setecentos reais) por cada subclasse adicional, se aplicável.

No período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia/controladoria foi de R$ 8 e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de distribuição**

Tendo em vista que não há distribuidores das Cotas que prestem serviços de forma contínua ao Fundo, o presente Anexo Descritivo I ao regulamento do Fundo não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, será prevista nos documentos da respectiva distribuição, conforme dispõe a Resolução CVM 160/2022.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de gestão, performance, ingresso ou taxa de saída.

15. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/2022, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 30 de setembro de 2025, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e de controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe, no montante de R$ 8. As despesas registradas no período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro 2025, a título de taxa de administração e de controladoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

20. Eventos subsequentes

Durante o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025, houve a constituição da companhia *offshore* Aquila Ltd., sendo 1 (uma) ação transferida ao Fundo por valor simbólico de USD 0,01 (um centavo de dólar americano), exclusivamente para viabilizar a estrutura societária inicial da companhia. Em 21 de outubro de 2025, o Fundo celebrou um *subscription agreement* para a aquisição de 220 ações adicionais, ao preço de USD 1.000,00 (mil dólares americanos) por ação, totalizando um *aggregate subscription price* de USD 220.000,00 (duzentos e vinte mil dólares americanos), com câmbio utilizado na data da subscrição de R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), resultando em um valor total investido em moeda nacional de R$ 1.184. Dessa forma, considerando o total de 221 ações detidas, o preço médio de aquisição do investimento corresponde a R$ 5.354,4615 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro mil seiscentos e quinze décimos de milésimo de real) por ação, (ou R$ 5.378,80 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) se desconsiderarmos a ação simbólica da constituição).

Docusign Envelope ID: 7AD827FF-E1A3-4954-994A-9ADFB65411E6

CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO HALO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.
CNPJ: 55.486.719/0001-76
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 26 de maio (data de início das atividades da Classe) a 30 de setembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo